

NOTA OFICIAL Nº 005/2017 DA FCTM.  
PORTO UNIÃO, 02 DE MARÇO DE 2017.

Ref.: [REGULA RATING NAS ETAPAS DO Circuito Catarinense de Tênis de Mesa.](#)

O Presidente da Federação Catarinense de Tênis de Mesa no uso de suas Atribuições Legais e no que dispõe seus Estatutos, **RESOLVE:**

01 – Nas temporadas de competições a partir de (2017) as competições nas etapas do Circuito Catarinense e Campeonato Estadual de Tênis de Mesa, nas competições por RATING serão disputadas em GRUPOS FORMADOS COM 16 (dezesesseis) ATLETAS, salvo quando no último rating não atingir os 16 atletas necessários.

02 – Os Rating serão formados independentes em cada etapa, porem sempre atingindo os 16 atletas em cada rating podendo sempre que um atleta dentro do seu rating faltar na competição ser substituído pelo acesso e decesso.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA E CUMPRA-SE.**

  
PROF. VILMAR SCHINDLER  
PRESIDENTE DA F.C.T.M.